PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00110/2012 de 3 de Dezembro de 2012

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1307 de 3 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 93.881,37 (Noventa e tres Mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0324	0701.10.0301.1003.1510 - APLICAÇÃO RECURSOS CONVENIOS FEDERAIS	93.881,37
	4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL	
	Total	**93.881,37**

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 3 de Dezembro de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal